

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 66ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao quinto dia de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
AMPEC SARANDI - ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE SARANDI E REGIÃO	17.602.725/0001-52	19.287.557-9	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUNARDELLI - ACIL	00.628.873/0001-43	19.298.941-8	Única
SENHORINI JUNIOR & ZANIN LTDA	13.223.299/0001-95	19.298.845-4	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAFELÂNDIA - ACICAF	78.104.395/0001-60	18.904.158-6	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM**, ressalta-se que cabe à interessada **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUNARDELLI - ACIL** adequar-se à Nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_66a_ReuniaoCredenciamento2022_08_05.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 05/08/2022 14:16, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 05/08/2022 15:05, **Artur da Silva Coelho** em 05/08/2022 17:19.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 05/08/2022 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d3efb06bfd3a6db2ffa909673bd705.